



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INDICAÇÃO** **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a construção de um Centro Esportivo Comunitário no Bairro Santa Felicidade.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O bairro Santa Felicidade é uma das regiões que mais crescem em Primavera do Leste, com grande concentração de famílias, crianças e adolescentes, e carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva, o lazer e a integração social. A construção de um Centro Esportivo Comunitário possibilitará não apenas a promoção da saúde e do bem-estar, mas também o incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social e prevenção à violência.

O espaço poderá contar com quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de caminhada, área de convivência e espaço coberto para eventos e atividades culturais, tornando-se um importante ponto de encontro e desenvolvimento comunitário. Além disso, permitirá o fomento a escolinhas esportivas, campeonatos locais e projetos sociais voltados a crianças, jovens e idosos.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, por representar um anseio da população do bairro e uma medida estratégica para o fortalecimento do esporte e da cidadania em nosso município.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**